



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 129/JARU/CGAB

EDITAL 129/2025-JARU/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.143/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966228), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347), **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR FINAL DO EDITAL N° 129/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**, referente a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus Jaru*, de acordo com as definições deste Edital.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
18	Paulo Ricardo Moreira de Araujo	87,13	12,00	99,13	1º
14	Josélia Pereira de Souza	69,88	21,00	90,88	2º
16	Nilton Oliveira de Araujo Filho	76,13	8,00	84,13	3º
2	Camila Martins Tessaro	68,50	1,00	69,50	4º
13	Anderson Ferreira Antunes de Oliveira	** TAFL	** TAFL	0,00	** TAFL
15	Leonardo Gomes da Silva	* NC	* NC	0,00	* NC
3	Marcos Oliveira Silva	* NC	* NC	0,00	* NC

* NC	- Não Compareceu para Prova de Desempenho Didático. Candidato desclassificado, conforme o item 9.6. do Edital Nº 129/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 13 de agosto de 2025
** TAFL	- Tempo de Aula Fora do Limite. Candidato desclassificado, conforme o item 9.5. do Edital Nº 129/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 13 de agosto de 2025
*** PI	- Pontuação Insuficiente para a Avaliação de Títulos. Candidato desclassificado, conforme o item 10.1 do Edital Nº 129/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 13 de agosto de 2025
**** MFI	- Média Final Insuficiente. Candidato desclassificado, conforme o Item 11.2 do Edital Nº 129/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 13 de agosto de 2025
***** FLC	- Fora do Limite de Classificados. Candidato reprovado, conforme o item 11.4 do Edital Nº 129/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 13 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2766015** e o código CRC **FF8BA42F**.

RENATO DELMONICO
Diretor-Geral
IFRO - CAMPUS JARU
PORTARIA Nº 1.143 publicada em 19 de junho de 2023